



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 30 de outubro de 2023.

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 041/2023 – EDITAL Nº 008/2023 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Pregoeira e sua equipe de apoio, informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01

Gostaríamos de saber se Microempreendedor Individual - MEI poderá participar deste certame (Processo Administrativo número 041/2023 - pregão presencial número 007/2023), pois não localizamos no edital dispositivo impedindo.

Resposta: No que se refere as condições de participação, o item 5 do edital responde esta pergunta:

- 5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas aptas ao cumprimento do objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital, e ainda, aos requisitos da legislação específica.
- 5.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
 - 5.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.
 - 5.2.1.1. A vedação acima não se aplica nos casos de processo de recuperação judicial em que haja pela comprovação de aprovação e homologação do plano de recuperação, mediante apresentação de cópia da decisão judicial respectiva.
 - 5.2.2. Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 5.2.3. Tenham sido declarados inidôneos ou impedidos de licitar e contratar em qualquer esfera de Governo.
 - 5.2.4. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Município de Contagem ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.
 - 5.2.5. Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
 - 5.2.6. Encontrarem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
 - 5.2.7. Demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.
 - 5.3. A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
 - 5.4. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
 - 5.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
 - 5.6. A participação no certame, sem prévia impugnação, implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

W

P

PA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, dentre outros itens, nos itens 8.8 e 9.4, constam as informações a Microempresas e as empresas de pequeno porte.

Mister salientar que a empresa deverá ler o edital e seus anexos.

Sem mais para o momento.

Contagem, 30 de outubro de 2023.

Thassia Danúbia Batista Leão
Pregoeira

Ana Dalva Lago
Equipe de Apoio

Aline Cristina de Mello
Equipe de Apoio